



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL**

**EDITAL 001/2014**

**Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2015**

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental tornam público que de 29 de setembro a 17 de outubro de 2014, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico, de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

## **1. DO NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO**

- 1.1 Serão oferecidas um total de **10 (dez)** vagas para o Curso de Mestrado.
- 1.2 O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, **no ato da matrícula**, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação pleno.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 A inscrição deverá ser feita na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), da Universidade Federal Fluminense (UFF), Sala D.44, 4º andar, Avenida dos Trabalhadores, N° 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, no horário das 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.
- 2.2 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição, sem a devolução da taxa de inscrição**. Para inscrições pelos Correios, somente serão aceitos documentos postados até o dia **15 de outubro de 2014** para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental - Sala D.44  
Avenida dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília  
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

- 2.2.1 O Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.
- 2.3 A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

### **2.4 Contatos**

Karine Romano da Silva (Secretária)

Telefone: (24) 2107-3766

Email: [pgta@vm.uff.br](mailto:pgta@vm.uff.br)

Profa. Fabiana Soares dos Santos (Coordenadora)

Telefone: (24) 2107-3561

Email: [fabianasoes@id.uff.br](mailto:fabianasoes@id.uff.br)

Maiores informações sobre o curso acessem o site: <http://www.pgta.uff.br>

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no site [www.pgta.uff.br](http://www.pgta.uff.br));

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada.

3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros;

3.3 Fotocópia do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

3.4 Fotocópia do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

3.5 1 (uma) via do Currículo Lattes (modelo CNPq), completo, devidamente comprovada (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo e demais documentos listados no currículo), a ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto (ETAPA 3).

3.6 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União.

- a. acessar o site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)
- b. os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir

**UG:** 153056

**Gestão:** 15227

**Código:** 28832-2

**Descrição do Recolhimento:** Serviços Educacionais

**N.º de referência:** 0250158181

**Competência/Vencimento:** preencher com a data de pagamento no banco

**CPF:** do candidato

**Nome:** nome do candidato

**Valor principal:** R\$ 30,00

**Valor total:** R\$ 30,00

- c. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

OBS: O candidato que não for aprovado no processo de seleção poderá retirar, na Secretaria do Programa, entre os dias 06 e 31/01/2014, as fotocópias dos documentos relacionados nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 deste edital. Após o prazo, o material será descartado e incinerado.

### 4. DA SELEÇÃO

Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de 4 (quatro) ETAPAS.

4.1 **ETAPA 1: PROVA DE MULTIPLA ESCOLHA ELIMINATÓRIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA** (sem peso)

- a. A língua estrangeira oficial para realização da prova escrita é o Inglês.
- b. A prova de múltipla escolha de língua estrangeira terá a duração de 1,5 (uma e meia) hora.
- c. A prova constará de 10 questões de múltipla escolha sendo 7 questões de gramática e 3 questões de interpretação de texto.
- d. Será permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês impresso, durante a realização da prova de língua estrangeira. Não será permitido o uso de material virtual nem o

acesso a equipamentos eletrônicos.

e. Para ser aprovado para a ETAPA 2, o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 6,0 (seis).

#### 4.2 ETAPA 2: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA DE CONHECIMENTO (Peso 100%)

a. A prova escrita terá a duração de 3 (três) horas e constará de 5 (cinco) questões dissertativas sobre ciência ambiental. O candidato deverá explorar os conhecimentos de acordo com a bibliografia recomendada.

b. Para ser aprovado na ETAPA 2, o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

c. No dia de realização da prova escrita, o candidato aprovado na ETAPA 1 deverá entregar o seu projeto de pesquisa a ser apresentado e defendido na próxima etapa (mais detalhes sobre o projeto no item 4.3) . O candidato somente realizará a ETAPA 3 se for aprovado na ETAPA 2.

Literatura sugerida:

1) MILLER JUNIOR, G.T. Ciência Ambiental. 11ª Edição. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2008.

2) BOTKIN, D.B.; KELLER, E.A. Ciência Ambiental. Terra, um planeta vivo. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2011.

3) LOUREIRO, C.F.B. (Org.) e outros. Educação Ambiental. Repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

#### 4.3 ETAPA 3: APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA (Peso 100 %)

a. A terceira etapa constará da avaliação de um projeto de pesquisa e de sua defesa na forma oral.

b. O projeto de pesquisa deverá conter de 10 a 15 páginas (sem contar capa) e deve se inserir em uma das Linhas de Pesquisa do programa. O projeto de pesquisa apresentado não será, necessariamente, o que o candidato pretende realizar no mestrado, em caso de sua aprovação.

c. O tempo de apresentação será de, no máximo, 15 minutos seguido de arguição pela banca examinadora de, no máximo, 10 minutos. A ordem de apresentação será por sorteio.

c. Será disponibilizado, no dia da prova, projetor multimídia assim como computador para a apresentação, embora não sejam de uso obrigatório.

d. O projeto e sua defesa serão avaliados em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta; segurança e conhecimento nas respostas às perguntas.

e. Para ser aprovado na ETAPA 3, o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

#### 4.3 ETAPA 4: ANÁLISE DE CURRÍCULUM LATTES CLASSIFICATÓRIA

a. O curriculum no formato Lattes (plataforma CNPq) totalmente comprovado deverá ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto (ETAPA 3).

b. O Curriculum Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no site [www.pgta.uff.br](http://www.pgta.uff.br)).

- c. Somente serão analisados os currículos dos candidatos que realizarem a ETAPA 3 do processo de seleção deste Edital.
- d. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do curriculum, prevista no Edital de seleção.
- e. Os itens descritos no curriculum que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados, sem pontuação.
- f. Não será permitida a presença do candidato na avaliação curricular, sendo esta realizada pela Comissão de Seleção com base nas cópias dos documentos comprobatórios entregues na ETAPA 3 do processo de seleção deste edital.

## **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 5.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados por meio de documento formal e segundo as seguintes características:
  - a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamada a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
  - b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
  - c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
  - d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.
- 5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 6).
- 5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

## 6. DO CALENDÁRIO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	29/09 a 17/10/2014	09 às 12 h e 14 às 17 h	Sala D.44
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	22/10/2014	a partir das 18:00 horas	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
<b>1ª ETAPA:</b> Prova de Inglês	29/10/2014	14:00 horas	A definir
Divulgação do resultado da 1ª ETAPA	05/11/2014	a partir das 18:00 horas	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
<b>2ª ETAPA:</b> Prova escrita de conhecimentos e entrega de projetos de pesquisa	12/11/2014	14:00 horas	A definir
Divulgação do resultado da 2ª ETAPA	19/11/2014	a partir das 18:00 h	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
<b>3ª ETAPA:</b> Apresentação e defesa de projeto de pesquisa	28/11/2014	a partir das 9:00 horas	A definir
Divulgação do resultado da 3ª ETAPA	03/12/2014	a partir das 18:00 h	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
<b>4ª ETAPA:</b> Análise de curriculum e documentação comprobatória.	10/12/2014	a partir das 9:00 horas	A definir
Divulgação do resultado da 4ª ETAPA	12/12/2014	a partir das 18:00 h	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
Divulgação do resultado final da seleção 2014/2015	18/12/2014	a partir das 18:00 horas	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>

## 7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Para aprovação, o candidato deve ter obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas ETAPAS 2 e 3.
- 7.2 A nota final obtida para aprovação será realizada com base na média aritmética das ETAPAS 2 e 3 discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida para aprovação a nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 7.3 Para a classificação dos candidatos, será considerada a nota final (item 7.2) acrescida da pontuação obtida na avaliação curricular (ETAPA 4), sendo o resultado final definidor para a classificação.
- 7.4 Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o mais idoso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e se apresentar 20 minutos antes do início das provas.
- 8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.
- 8.3 O não comparecimento a qualquer uma das ETAPAS de seleção previstas neste Edital automaticamente implicará na desclassificação do candidato.
- 8.4 **O não comparecimento à matrícula na data estabelecida** pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e

classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2015, em data a ser informada oportunamente.

- 8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.
- 8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental – Sala D.44  
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília  
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

Volta Redonda, 11 de setembro de 2014.

Professora Fabiana Soares dos Santos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental



## MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

fotografia  
3 x 4  
do  
candidato

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_  
Filiação - Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Emitido em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO PROFISSIONAL

Empresa: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Instituição	Data de início	Data de término	Especialidade

#### PROFISSÃO

Função	Empresa	Data de início	Data de término	Vínculo*

\*Se aprovado no processo seletivo 2014, manterá vínculo empregatício? (S) Sim; (N) Não

Desde já confirmo que li e concordo com os termos do Edital de Seleção 001/2014.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

